

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17



INDICAÇÃO Nº. 220/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Indico ao Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Educação, sejam promovidas ações específicas nos bairros da cidade, especialmente no final do dia, com o objetivo de divulgar as oficinas culturais já ofertadas pelo município às crianças e adolescentes.

Justifica-se a presente indicação tendo em vista que muitas crianças e alunos da rede municipal ainda não têm conhecimento sobre as modalidades de oficinas culturais existentes. Mesmo quando conhecem, muitos têm receio ou vergonha de participar. A realização de eventos nos bairros, com demonstrações práticas e interativas, pode aproximar essas oficinas do público-alvo, despertando o interesse e incentivando a adesão às atividades culturais, que são fundamentais para o desenvolvimento social, emocional e criativo das crianças.

Canarana; 15 de maio de 2025

Rafael Govari

Vereador